



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

RESOLUÇÃO Nº 435 /2.024

"Dispõe sobre denominação da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Santana do Paraíso e determina outras providências."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominada "**Jose Rodrigues**" a **Tribuna Livre** de oradores inscritos, instituída pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

Art. 2º - A denominação ora instituída, será escrita na parte frontal do púlpito móvel, destinado à Tribuna Livre, localizado no Plenário da Câmara Municipal, denominado José Maria Galo, "Zé Galo".

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a tomar as providências necessárias para atender o previsto nesta Resolução.

Art. 4º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 20 de março de 2024.

Alber Alves Dias
Presidente Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 21/03/2024.